



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ/MF 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 35 3821-4009 – Fax: 0\*\* 35 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 35442-052 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da Lei nº 1.493/2001  
Janaúba 25 / 01 / 2022

**NOMEIA MEMBROS PARA AVALIAÇÃO E  
VISTORIA DE CONSTRUÇÃO EMBARGADA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Código Municipal de Obras, bem como;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna despachada pelo setor de Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Janaúba, em que se relata situação de construção irregular em logradouro público na Rua 22, esquina com a Rua Antônio Vicente de Paula, cujas demarcações estão apostas no referido documento (doc. anexo);

**CONSIDERANDO** o Código de Obras Municipal (Lei Municipal nº 112/1979), especialmente os seus artigos 9º, 403 – A, 413, 414 e 416;

**CONSIDERANDO** os autos de embargo de nº 516, de 18 de dezembro de 2020 e 0792, de 27 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar a **COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO** para instrução e condução de processo administrativo para desfazimento da construção irregular situada na Rua 22, esquina com a Rua Antônio Vicente de Paula, nesta cidade de Janaúba/MG:

Assessoria Jurídica

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

José Aparecido  
Mendes Santos

Aprovado em forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
Dir. em Inter. Aparecido Mendes Santos, 01  
de janeiro de 2022. [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br)  
e-PP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ/MF 18.017.392/0001-67**

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 82 – Centro – CEP 39442-052 – Janaúba - MG  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

|    |  |
|----|--|
| 1. | <b>RODRIGOS CIRUS VALIATI</b> - Engenheiro Civil - CREA 181.326/D      |
| 2. | <b>CARLOS FELIPE BATISTA SILVA</b> - Engenheiro Civil – CREA 251.548/D |
| 3. | <b>SIMÃO HENRIQUE R. FRÓIS</b> - Engenheiro Civil - CREA 226.457/D     |

**Art. 2º** - A comissão deverá seguir o rito do art. 413 e 416, incisos I ao VI, do Código de Obras Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janaúba, 25 de janeiro de 2021.

José Aparecido  
Mendes Santos

Atestado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos.  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,  
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA**  
Procuradoria Geral do Município de Janaúba



Assessoria Jurídica

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação

2